



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 246

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 181/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 ..1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 181/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de curso como reequilibrar contratos públicos no período pós-pandemia e com inflação persistente, no período de 27 e 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e Meia no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE SETEMBRO DE 2.022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento